



São Gabriel da Palha, 03 de julho de 2025.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:
Processo nº 1090/2025
Proposição: Projeto de Lei nº 116/2025

Autoria: TIAGO ROCHA

Ementa: MENSAGEM Nº44/2025 DO PROJETO DE LEI Nº116/2025 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.894/2008 QUE REGULAMENTA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência.

Ação realizada: Dado Ciência e encaminhado para Expediente

Descrição:
SEGUE PARA INCLUIR NO EXPEDIENTE DO DIA;
APÓS, SEGUE CONFORME REGIMENTO.

Próxima Fase: Para Inclusão no Expediente do Dia

EUCLESIO AGUILAR LIMA
Presidente da Câmara Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340035003800390036003A005400

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em 03/07/2025 15:40

Checksum: **7BD02D6DE5DC9B4A388959206032C057E899E0764B9F45B928BB09742D26E25F**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340035003800390036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.